



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.006460/2020-01

Unidade Gestora: [250042 INCA]

TERMO ADITIVO Nº 072/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA E A EMPRESA ELEKTA MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA RADIOTERAPIA LTDA.

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha Nº 23, 4º andar, Rio de Janeiro – RJ - CEP 20.231-130, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, neste ato representado pela sua **Diretora Geral, Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, instituída pela Portaria nº 1.947, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 963.203.627-15, portadora da carteira de identidade nº 736.238-37, expedida pelo IFP-RJ, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **ELEKTA MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA RADIOTERAPIA LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.528.196/0001-66, sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 20º andar – sala 2001 – Jardim Paulistano – São Paulo – SP – CEP – 01452-919, representada pela sua **Representante Legal, Sra. DEBORAH KARIN TELESIO**, portadora da carteira de identidade nº 16.988.520-3 - SSP/SP e CPF/MF nº. 118.154.538-26, conforme 11ª Alteração do Contrato Social da Empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25410.006460/2020-01, após autorização da Diretora Geral, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço, sujeitando-se as partes às normas da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo, é a formalização da sustação do contrato de prestação de serviços, por acordo entre as partes, por um período de **153 dias**, com início em **01/07/2022** e término em **30/11/2022**, em conformidade com o Parágrafo 5º do art. 79, com fundamento legal no inciso II, alínea “c” do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da documentação constante do processo 25410.006460/2020-01.

Dessa forma, mediante a sustação do contrato, o atual prazo de vigência do contrato será prorrogado por igual tempo, encerrando – se em 20/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus termos aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, com as testemunhas abaixo, para que surta os efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

Diretora Geral do

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA/MS

Sra. DEBORAH KARIN TELESIO

Representante Legal da Empresa

ELEKTA MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO E

SERVIÇOS PARA RADIOTERAPIA LTDA.

T E S T E M U N H A S:

ELEKTA -
SA1 -
006460-
2020 -
SUSPENSÃO
DE
PRAZO



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 06/09/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Karin Telesio, Usuário Externo**, em 06/09/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moniz Lustosa, Chefe do Serviço de Contratos e Convênios**, em 08/09/2022, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karine dos Santos Furtado, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 08/09/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029056671** e o código CRC **AFFA89C0**.



Referência: Processo nº 25410.006460/2020-01

SEI nº 0029056671

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site